

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 488/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o cargo, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração do feriado nacional "Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil", no dia 12 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 11 de outubro de 2021, nas repartições públicas municipais de Caçu — GO, tendo em vista a celebração do feriado nacional, dia de Nossa Senhora Aparecida — Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro de 2021;

§ 1º Os serviços públicos de natureza indispensáveis, como: hospital municipal, SAMU, limpeza pública e coleta de lixo, não terão ponto facultativo na data expressa no caput deste artigo.

§ 2º Os serviços da Secretaria de Transporte, Secretaria de Obras e Departamento de Iluminação Pública, irão trabalhar em regime de plantão na data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

[Assinatura]
ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
PREFEITA DE CAÇU-GO